

PORTARIA Nº 189/GD/SAMAE/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 018/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015/SAMAE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016/SAMAE

CONTRATO Nº 039/2016/SAMAE

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (representada pela marca Oi S.A.)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE DIGITRONCO, QUE PERMITE O ACESSO A REDE DE TELEFONIA PÚBLICA, COM 100 RAMAIS E POSSIBILITANDO O ESTABELECIMENTO DE ATÉ 30 LIGAÇÕES TELEFÔNICAS SIMULTÂNEAS, POR INTERMÉDIO DE UM ÚNICO ENLACE DE 2MBPS.

VALOR: R\$28.552,68 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 19/08/2019 a 19/08/2020

FISCAL DO CONTRATO: JEAN MARCEL DA SILVA FACHIN

CPF: 924.429.001-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **19º (décimo nono)** dia do mês de **Agosto de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.